

A economia depois das eleições

Qualquer que seja o resultado das eleições de 15 de novembro próximo, é certo que haverá profundas alterações na política econômica do País. Dependendo do grau que atingir o processo de democratização, tais mudanças serão propostas ou "outorgadas". Mas todas terão por base a análise dos resultados obtidos, nestes últimos 18 anos, pela política de expugnação gradativa da inflação.

Como se sabe, a política econômica sofreu grandes mudanças logo após a Revolução. Procedeu-se a uma profunda reforma do sistema bancário, com a criação do Banco Central, e executou-se uma reforma tributária de grande amplitude, com a introdução da correção monetária. Todas estas inovações se mostraram eficientes, mas, com o correr dos anos, e com as transformações sobrevindas na conjuntura internacional, acabaram deixando transparecer

uma certa usura e apresentando várias distorções.

A ordenação da política monetária foi frustrada pelo processo de estatização da economia e pela multiplicação dos subsídios, que fizeram aparecer no orçamento monetário um déficit em constante crescimento. A primeira providência a tomar consiste, certamente, em acabar com o déficit do setor público, que tem sido coberto pelo orçamento monetário, isto é, em proceder à unificação dos orçamentos fiscal, monetário e o das empresas estatais.

Para isso, urge submeter a revisão a política tributária, que se tornou mais imperiosa depois que se cometeu este crime de retornar à tributação em cascata, configurado no Fundo de Investimento Social, cujas receitas deveriam ser integradas no orçamento, porém de outra forma. É provável que a reforma tributária, hoje em fase de estudo, venha a ser mais ampla do que o havia, a princípio, concebido o governo. Es-

sa reforma talvez exija a supressão dos títulos ao portador, de modo a aprimorar o sistema da tributação progressiva, com especial atenção para as chamadas rendas não-tributáveis.

Mas o principal problema que enfrenta atualmente a economia nacional é a propagação excessiva da indexação. Os propugnadores da correção monetária, ao instituí-la, entendiam que ela deveria incidir apenas sobre operações a prazo superior a um ano. Além disto, nunca se havia pensado em correção monetária prefixada. O princípio de correção monetária foi pouco a pouco estendido, tendo sido aplicado não só a operações com vencimento a curto prazo, mas, também, a outros campos, como o da política salarial.

O governo reconhece hoje que a correção monetária se justificava quando a inflação se achava em declínio. Agora, porém, tendo-se dado conta do malogro da política de ex-

punção gradativa da inflação, procura restringir o fator realimentador da correção monetária. Seu plano consistiria em fazer a taxa de correção corresponder a uma fração da taxa de inflação e, eventualmente, em restituir aos juros sua função de acompanhar a evolução da conjuntura. No que diz respeito à política salarial, é possível que os reajustes salariais venham a ser feitos também com base numa parcela da taxa de inflação, que a vantagem de 10% acima do INPC, dada àqueles cujos provenientes não vão além do valor de três salários mínimos, venha a ser gradativamente reduzida e que a questão do prêmio por produtividade venha a ser equacionada à luz de critérios realmente econômicos.

A reformulação da política econômica é absolutamente indispensável. Se for preciso esperar por ela mais cinco meses, a situação certamente se agravará e a recuperação se tornará, sem dúvida, mais difícil.